



DECRETO N.º 3801, DE 31/01/2020.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 31/01/2020

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Dirce Heinsohn

Matrícula 1368-4  
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 929/2019, realizada pelo Pregão Presencial n.º. 26/2019, emitida em 12/09/2019, tendo como objeto aquisição de veículo destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde de Riqueza" Fica vinculado a este processo o processo licitatório 202/2020, modalidade Dispensa por justificativa n.º 191/2020 de 31/01/2020.

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Presencial 26/2019, tendo como vencedor a proponente abaixo mencionada:


Nome da Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Unit.	Total Item
Bregomar Veículos LTDA	1	Veículo de passeio – veículo com capacidade mínima para 07 passageiro com cintos de segurança em mesmo número, fabricação nacional, zero Km, ano de fabricação 2019, modelo 2019 ou superior, combustível álcool/gasolina, com potência mínima de 105 cv, no mínimo cinco marchas a frente e uma a ré, com no mínimo 05 portas (quatro laterais), direção hidráulica ou elétrica, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, equipado com no mínimo acionamento elétrico dos vidros nas portas dianteiras, com película automotiva nos vidros das portas laterais e traseiro de conformidade com a legislação, trava elétrica nas portas, alarme com controle (acionamento a distância), sistema antifurto, desembaçador do vidro traseiro, limpador e lavador do vidro traseiro e dianteiro, ar condicionado, ar quente, rádio AM/FM com entrada USB, 05 rodas com pneus novos, no mínimo aro 15, freio ABS e AIRBAG duplo, banco traseiro rebatível, espelho com ajuste interno, para-choques na cor do veículo, proteção do motor, tapetes, demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, garantia de no mínimo 01 (um ano) sem limite de quilometragem	1,00	88.350,00	88.350,00



Fornecedor	Total Geral Estimado
Bregomar Veículos LTDA	88.350,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 31 de janeiro de 2020.

  
Renaldo Mueller  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza/SC, 31 de janeiro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 19/02/2020

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Dirce Helnsohn

Matricula 1368-4  
Município de Riqueza